



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.991, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

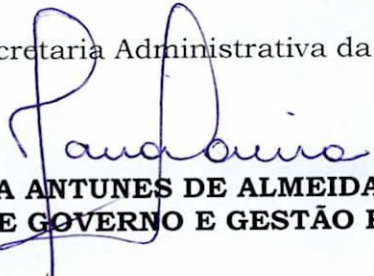
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **RAUDANWENBSTEN CUSTODIO DE CORREA SALVADOR**, RG 19.340.761-9, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº 8.119/2025, de 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA